## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social e Paroquial de Caldas de Vizela (S. Miguel), ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

- 1.De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <a href="www.scpsmiguel.pt">www.scpsmiguel.pt</a> em 30 de março de 2023.
- 2.De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade (selecionar a opção aplicável):

Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos da direção Administrativa:

Jose Manuel Cont. N.º 502 297 581

4815 CALDAS DE VIZELA Jares

larie Concerco Santo Coste Codre re Almoide